



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA
DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA - CISAB ZONA DA MATA E O SAAE DE VIÇOSA-MG

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA**, Consórcio Público de Direito Público, criada em conformidade com a Lei Federal 11.107/05, autarquia interfederativa, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.331.797/0001-63, situado à Rua Gomes Barbosa, nº 942, Sala 801, Centro, em Viçosa-MG, doravante denominado CISAB, neste ato representado pelo seu Presidente, Ângelo Chequer, portador da Carteira de Identidade nº MG 12595257 e CPF n.º 054.320.696-36, de um lado, e, de outro o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG - SAAE**, inscrito no CNPJ/MG sob o nº 25.947.276/0001-02, situado à Rua do Pintinho S/N Bairro Bela Vista, Cidade de Viçosa – MG, CEP 36.570-210, neste ato representado pelo Diretor Presidente Romeu Souza da Paixão portador da Carteira de Identidade nº M5.743.966 e CPF nº 773.750.846-53, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica na conformidade do disposto no Contrato de Consórcio (Cláusula Quadragésima Quarta), no inciso I do §1º do art.2º da Lei 11.107/05 no art. 116 da Lei nº 8.666/93, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto definir as bases de Cooperação Técnica para a prestação, por parte do CISAB, de assistência técnica ao SAAE de Viçosa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I) – DO CISAB ZONA DA MATA

Prestar assistência técnica ao SAAE de Viçosa, competindo-lhes, em geral:

- Realizar, uma vez por semana, a calibração dos equipamentos utilizados nas análises de controle de qualidade da água na ETA I e ETA II;
- Verificar, uma vez por semana, o programa de monitoramento do sistema de distribuição nos pontos abastecidos pela ETA I, ETA II e poços. O que inclui o número de amostras coletadas e a frequência de monitoramento;
- Verificar, uma vez por semana, os relatórios diários do controle de qualidade da água na saída do tratamento da ETA I e ETA II;
- Verificar, a cada 15 dias, o controle de estoque de produtos químicos utilizados no tratamento, e reagentes utilizados nas análises, o que inclui validade e quantidade;

Rua Gomes Barbosa, nº 942, Sala 801, Centro
36.570-101 – Viçosa – Minas Gerais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA
DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

- e) Durante as visitas às ETAs serão observadas as condições gerais e de segurança das estações e demais condições que possam afetar a qualidade da água;
- f) Entrega de relatório ao final de cada mês, com todas as atividades realizadas e recomendações necessárias. O relatório será assinado por ambas as partes.

II) – DO SAAE DE VIÇOSA

Adotar medidas administrativas que apoiem e viabilizem a consecução do objeto deste Termo, competindo-lhes, em geral:

- a) Disponibilizar todos os padrões necessários para realização das calibrações dos equipamentos utilizados no controle de qualidade da água;
- b) Disponibilizar pessoal habilitado para acompanhar todas as atividades que serão realizadas por profissional do CISAB/ZM;
- c) Disponibilizar veículo/motorista quando as atividades forem realizadas fora da ETA I;
- d) Disponibilizar todos os relatórios de controle de qualidade da água e demais documentos necessários às atividades realizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS

São de responsabilidade exclusiva do CISAB e do SAAE de Viçosa-MG, o vínculo jurídico, as obrigações trabalhistas e a observância da legislação no que se refere ao respectivo pessoal participante da execução do presente Termo, responsabilidade está limitada aos integrantes do quadro de pessoal de cada participante do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse mútuo das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DESSE INSTRUMENTO

As partes comprometem-se a dar a devida divulgação ao presente Termo de Cooperação Técnica, em relação aos resultados dos trabalhos desenvolvidos, como forma de manterem informados os partícipes.

Rua Gomes Barbosa, nº 942, Sala 801, Centro
36.570-101 – Viçosa – Minas Gerais



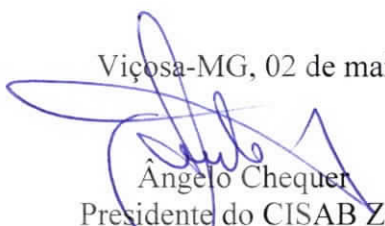
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA
DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Viçosa-MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Cooperação, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, as partes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Cooperação, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Viçosa-MG, 02 de maio de 2019.


Ângelo Chequer
Presidente do CISAB Zona da Mata
Prefeito Municipal de Viçosa


Romeu Souza da Paixão
Diretor Presidente do SAAE

TESTEMUNHAS:

Nome :

CPF: 571.775.626-72

Márcia Regina dos S. Gonçalves Viana
Diretora de Gestão Comunitária

Nome:

CPF: 063.125.446-30

Iolanda de Sena Gonçalves
Superintendente

சென்னை, 15 சூன் (ஐ.வி.என்) - தமிழக அரசு, கிராமப்புறங்களில் உள்ள பள்ளிகளில் கல்விக்கான செலவுகளை குறைக்க நடவடிக்கை மேற்கொள்ளும் என தெரிவித்துள்ளது.